



DECRETO Nº 124/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.296/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado pelo Decreto nº 119/2022 datado de 13/05/2022, em conformidade com o quantitativo de vagas e cargos temporários oferecidos na Lei acima citada e a necessidade da Administração Pública.

NOME	CPF	CARGO	DATA DA POSSE
JOSÉ RIVA PAULINO DA SILVA	043.868.569-51	Auxiliar de Serviços Gerais II	19/05/2022
CLEUNICE APARECIDA DA ROSA	055.866.459-80		
LEANDRO DE SOUZA FERREIRA	089.118.169-57	Motorista	19/05/2022

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 19 de maio de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 124/2022

DECRETO Nº 124/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.296/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado pelo Decreto nº 119/2022 datado de 13/05/2022, em conformidade com o quantitativo de vagas e cargos temporários oferecidos na Lei acima citada e a necessidade da Administração Pública.

NOME	CPF	CARGO	DATA DA POSSE
JOSÉ RIVA PAULINO DA SILVA	043.868.569-51	Auxiliar de	19/05/2022
CLEUNICE APARECIDA DA ROSA	055.866.459-80	Serviços Gerais II	
LEANDRO DE SOUZA FERREIRA	089.118.169-57	Motorista	19/05/2022

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 19 de maio de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:9AB3ED81

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/05/2022. Edição 2522

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>